



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

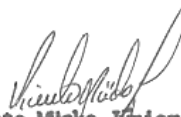
PORTARIA Nº 117/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE:

CONCEDER A LEONILDES BIAZOTTO CAMARGO, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 262/80, lotada na Escola Rural José de Anchieta, da localidade denominada de Mato Branco, 2º turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 100% sobre o primeiro turno, a partir de 01 de março de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de abril de 1982.


Vicente Micke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 12 de abril de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário